PORTARIA N.º 328 - SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1806

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais dos servidores **Adonias Parente da Silva**, matrícula n.º 8021, **Antônio Nascimento Lino Araújo**, matrícula n.º 6377, **Deusdete Rocha da Silva**, matrícula n.º 8023, **Evaldo Gonçalves da Silva**, matrícula n.º 4082, **Klodnaide Araújo de Oliveira Nascimento**, matrícula n.º 6381, **Luiza de Souza Oliveira**, matrícula n.º 8025 **e Necy Rodrigues do Nascimento**, matrícula n.º 6376, lotados no Gabinete do Deputado Osires Damaso, referente ao período aquisitivo 8/10/2009 – 7/10/2010, de 1º a 30/11/2010, para 1º a 30/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva Secretário-Geral